



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.777 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.066.974,58 (Um milhão, sessenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.06 – SM de Obras e Infra-Estrutura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0026.2078 – Manutenção dos Pavimentos

128 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

15.451.0026.2079 – Ampliação dos Pavimentos

572 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 30.031,28

574 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 19.597,94

576 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 109.074,37

15.451.0034.1032 – Serviços de Pavimentação

136 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 485.000,00

02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais

15.452.0028.1031 – Construções de Áreas Públicas

579 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 123.270,99

Total... R\$ 1.066.974,58

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.06 – SM de Obras e Infra-Estrutura

02.06.01 – Gabinete do Secretário - SOI

04.122.0025.2076 – Manutenção da SOI – Outras Atividades

120 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0026.2079 – Ampliação dos Pavimentos

129 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 281.974,58

15.451.0034.1032 – Serviços de Pavimentação

134 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 485.000,00

Total... R\$ 1.066.974,58



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.777 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 13 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL

Vicente Aparecido Menezes
Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública e Transportes

Lilian Maria Grando Camargo
Secretária Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 13/02/2013
Neiva de Barros Oliveira